



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 152/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 07 de novembro de 2025.
Jefferson Bertucci

Publica abertura de vaga para tutor do PET/Química/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013;

O eProt. n.º 24.791.914-7, no qual a atual tutora, Profa. Dra. Catarinie Diniz Pereira, solicita o seu desligamento da função de tutora do PET/Química/UEM.

O Edital n.º 135/2025-PEN, que abriu o processo seletivo de Tutor para o PET/Química/UEM.

O Edital n.º 145/2025-PEN, que homologou a inscrição, definiu a data da banca e convocou a candidata e os integrantes discentes para a seleção de Tutor do PET/Química/UEM

A Ata da sétima reunião de dois mil e vinte e cinco do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), que registrou o processo de seleção de Tutor do PET/Química/UEM.

O Edital n.º 151/2025-PEN, que publicou o resultado final do processo seletivo para Tutoria do PET/Química/UEM, com a reprovação da candidata única.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docente vinculado ao Departamento de Química (DQI), para atuar como tutor no Programa de Educação Tutorial, do Grupo PET Química, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Química/UEM).

1. Critério de inscrição e número de vagas

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor/a.

Os(as) interessados(as) deverão se inscrever via eProtocolo para PEN, submetendo uma **Proposta de Trabalho** para 03 (três) anos, o Anexo I preenchido e os **documentos comprobatórios** dos seguintes requisitos, na ordem em que se encontram no Anexo I, numerando-os de acordo com o item que deseja comprovar:

1.1. ter título de doutor;

1.2. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à inscrição: novembro de 2022 até novembro de 2025;

1.3. comprovar atividades de pesquisa, ensino e de extensão por três anos anteriores à inscrição: novembro de 2022 até novembro de 2025;

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.2. e 1.3.:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas e/ou projetos de extensão ou projetos de ensino, e participação em conselhos acadêmicos; os quais deverão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado dos últimos três anos, com os documentos comprobatórios enumerados na mesma ordem apresentada no Anexo I**: novembro de 2022 até novembro de 2025, do(a) candidato(a) a tutor(a), e;



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a um professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção de tutor para o grupo PET/Química/UEM é composta pelos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UEM), nomeados por meio da Portaria n.º 016/2023-PEN-4.ª REPUBLICAÇÃO.

3. Critérios e procedimentos de seleção

O processo de seleção do tutor, conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

3.1. Análise de currículo, conforme tabela em anexo I;

3.2. Proposta de Trabalho, conforme tabela em anexo II;

3.3. Defesa da proposta, conforme tabela em anexo III;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.

I - A defesa da Proposta de Trabalho ocorrerá presencialmente. O local e o horário serão informados no Edital de inscrições homologadas, que será publicado no site da Pró-Reitoria de Ensino, conforme item 4 deste edital;

II - A defesa da Proposta de Trabalho deverá ser feita em sessão de 30 (trinta) minutos, seguida de período de arguição, na presença dos integrantes discentes do Grupo PET/Química/UEM e de membros do CLAA.

III – A nota da defesa da Proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes do grupo, integrantes do PET/Química/UEM.

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.

4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	07 de novembro de 2025
Período de inscrição	07 a 10 de novembro de 2025 até as 12h59m
Edital das inscrições homologadas	10 de novembro de 2025 a partir das 13h
Seleção	11 de novembro de 2025
Edital de resultado final	11 de novembro de 2025
Período de recurso	12 de novembro de 2025

5. Disposições finais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Assessoria de Projetos e Programas da Pró-Reitoria de Ensino (APP/PEN), por meio do correio eletrônico sec-app@uem.br ou pelo telefone (44) 3011-4217.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



6. Do resultado final

O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora Especial dos Programas e Projetos da PEN





Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO I

Pontuação para avaliação do Currículo**

Análise de Currículo PROPOSTA				
ATIVIDADES DE ENSINO				
Item avaliado da produção	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Quant. de itens apresentados	Pontuação Atribuída
1. Disciplinas na Graduação	0,01 ponto por hora/aula	10		
2. Disciplinas na Pós-Graduação	0,02 ponto por hora/aula	10		
3. Orientação de Monitoria	0,2 ponto por monitoria concluída	1		
4. Orientação de Estágio Curricular Obrigatório	0,2 ponto por estágio concluído	1		
5. Coordenador de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica (RP)	1 ponto por Atividade / Ano	2		
6. Projeto de Ensino como Coordenador	2 pontos por projeto	4		
7. Projeto de Ensino como Participante	1 ponto por projeto	2		
TOTAL	-	30	-	-
ATIVIDADES DE PESQUISA				
Item avaliado da produção	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Quant. de itens apresentados	Pontuação Atribuída
8. Orientação em iniciação científica ou tecnológica (PIC, PIBIC, PIBITI)	1 ponto por orientação concluída	6		
9. Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1 ponto por orientação concluída	6		
10. Projeto de Pesquisa como Coordenador	1 pontos por projeto	3		
11. Projeto de Pesquisa como Participante	0,5 ponto por projeto	1		
12. Orientação no Mestrado concluída	1 ponto por orientação concluída	2		
13. Orientação no Doutorado concluída	2 pontos por orientação concluída	4		



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



14. Supervisão no Pós-Doutorado concluída	3 pontos por orientação concluída	3		
TOTAL	-	25	-	-
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Item avaliado da produção	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Quant. de itens apresentados	Pontuação Atribuída
15. Programa ou Projeto de Extensão como Coordenador (Incluso Empresas Juniores)	2 pontos por projeto	6		
16. Programa ou Projeto de Extensão como Participante (Incluso Empresas Juniores)	1 ponto por projeto	2		
17. Eventos ou Cursos de Extensão como Coordenador	2 pontos por evento ou curso	4		
18. Eventos ou Cursos de Extensão como Participante	1 ponto por evento ou curso	2		
19. Produção de material audiovisual relevante na área de atuação	1 ponto por material produzido	3		
20. Orientação de Aluno em Projeto de Extensão com bolsa (PIBEX)	1 ponto por orientação concluída	3		
TOTAL	-	20	-	-
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO ACADÊMICA				
Item avaliado da produção	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Quant. de itens apresentados	Pontuação Atribuída
21. Livro Autoral com ISBN	1 ponto por Livro	2		
22. Capítulo de Livro com ISBN	0,5 ponto por Capítulo	1		
23. Organização, Coordenação, Edição ou Tradução de Livros e Revistas com ISBN	1 ponto por Livro	2		
24. Artigos publicados em revistas indexadas (Qualis Capes A1 a A4)	1 ponto por Artigo	4		
25. Artigos publicados em revistas indexadas (Qualis Capes B1 a B5)	0,5 ponto por Artigo	2		
26. Artigos em Anais de Eventos Internacionais e Nacionais	0,2 ponto por Artigo	1		
27. Ministrante de Palestras, Participação em Mesas Redondas, etc	0,5 ponto por Atividade	2		
28. Parecerista em Revista Científicas Nacionais ou Internacionais com Qualis	0,5 ponto por Revista	1		
TOTAL	-	15	-	-



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



GESTÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Item avaliado da produção	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Quant. de itens apresentados	Pontuação Atribuída
29. Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Atividades administrativas (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.) - Titular ou Adjunto	1 ponto por Atividade / Ano	3		
30. Participação em Conselhos Superiores ou Acadêmicos (não cumulativo com cargos de Coordenador, Chefe e outros)	0,5 ponto por Atividade / Ano	1		
31. Coordenação ou Participação em Comitês e Comissões	1 ponto por Atividade / Ano	1		
32. Editor Chefe ou Associado de Revista Científica Indexada	0,5 ponto por Atividade / Ano	1		
33. Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	0,5 ponto por Atividade / Ano	1		
34. Tutoria PET	1 ponto por Atividade / Ano	3		
TOTAL	-	10	-	-
Soma total da pontuação obtida no currículo		100		

* Organizar os documentos comprobatórios do Currículo, seguindo a ordem do Quadro I, numerando-os com o número respectivo do item que o candidato/a deseja comprovar.

**Será computada a produção acadêmica obtida nos últimos 03 (três) anos, no período de novembro de 2022 a novembro de 2025. Será computada a soma das cargas horárias das disciplinas ministradas nos últimos 03 (três) anos, no período de novembro de 2022 a novembro de 2025. Para a pontuação, são considerados apenas os itens listados no Anexo I.

Anexo II: Pontuação para avaliação da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão	25	
Contribuição para melhoria da graduação	25	
Planejamento das Atividades	20	
Desenvolvimento das Potencialidades dos Acadêmicos	20	
Desenvolvimento de ações Inovadoras	10	
Pontuação total obtida no Projeto		



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Anexo III: Pontuação para avaliação da Defesa da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Motivação para com o Grupo PET	30	
Inovação (metodologia de trabalho)	25	
Ação do Grupo na Graduação	25	
Inserção no departamento e com os demais colegas	10	
Perspectivas de Produção de Material e publicação das atividades do Grupo	10	
Pontuação total obtida na defesa		

Nome do Candidato:

Grupo PET:

Quadro IV: Média Final

Itens	Currículo	Proposta	Defesa da Proposta
Notas			
Média Final			